ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Vereador JORGE MARTINEZ, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 186/93 — INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE OS AGRICULTORES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS / DO MUNICÍPIO POSSAM EXPOR LIVREMENTE / SEUS PRODUTOS EM MAIS DIAS DA SEMANA / DE SUA LIVRE ESCOLHA NO LOCAL DA FEIRA LIVRE.

CONSIDERANDO que a Feira Livre acontece somente uma vez na semana, ou seja, nas sexta-feiras;

CONSIDERANDO que fomos procurados por um dos expositores que lançou a idéia da Feira contecer diariamente, pois o mesmo tem produtos suficientes para atender a demanda;

CONSIDERANDO que assim estaríamos com um ponto a mais de venda de hortigranjeiros diariamente ou então em dois ou tres dias da semana e a população seria beneficiada;

INDICA ao Executivo Municipal para que atenda a esta reinvidicação e libere o funcionamento da Feira Livre para qualquer dia da semana, incluindo a possibilidade da Feira / funcionar diariamente.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 1994.

Ver. Manoel Jorge Martinez/PDT

Scanned with CamScanner